



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.848
de 26 de novembro de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Carlos Rubio)

"Altera o artigo 1º da Lei nº 4.497, de 03 de março de 2004, que dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.497, de 03 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **"EXPEDICIONÁRIO MÁRIO DEPIERI"** a Rua “12”, localizada no Jardim Ciranda, bem como todo e qualquer prolongamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de novembro de 2007 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente